



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

EDITAL Nº 03/2023/PROCULT/UFCA

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE AVALIADORES(AS) DE PROPOSTAS DE
PROJETOS DE CULTURA E DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E
PRÁTICAS CORPORAIS (2023)**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna pública a presente chamada para inscrição de avaliadores(as) de projetos, de que trata o Edital nº 01/2023/PROCULT/UFCA.

DO OBJETIVO DA CHAMADA

1. O objetivo desta chamada é inscrever pessoas para comporem banco de avaliadores(as) *ad hoc* a fim de avaliar projetos submetidos no âmbito do Edital nº 01/2023/PROCULT/UFCA, disponível [aqui \(link para nova página\)](#).

DOS REQUISITOS

2. Poderão se inscrever, para atuar como avaliadores(as),

- I. Servidores(as), docentes e técnicos-administrativos(as), pertencentes a instituições públicas de ensino superior;
- II. Docentes de instituições privadas de ensino superior.

3. A pessoa interessada deverá possuir ensino superior completo e conhecimento de, pelo menos, um dos seguintes eixos temáticos: Acervo e Memória; Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas; Crítica Social; Cultura e Sustentabilidade; Diversidade Cultural; Educação Científica; Entretenimento e Convivência; Idiomas e Culturas; Linguagens Artísticas.

4. O(A) candidato(a) deverá possuir currículo atualizado na plataforma lattes em 2023, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

5. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para avaliar os projetos no período indicado no cronograma deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

6. O formulário de inscrição está disponível [nesta página \(link para nova página\)](#).

DA INCORPORAÇÃO AO BANCO DE AVALIADORES(AS)

7. Serão incorporadas ao banco de avaliadores(as) todas as pessoas inscritas que cumprirem as exigências deste edital. Todas as pessoas inscritas nesta chamada receberão, na data informada no cronograma abaixo, um comunicado acerca de sua incorporação ou não ao banco.

DOS RECURSOS

8. Contra o ato da não incorporação ao banco de avaliadores(as) caberá recurso, a ser enviado para o e-mail politica.procult@ufca.edu.br, na data indicada no cronograma abaixo.

DO CRONOGRAMA

9. Esta chamada será realizada conforme o cronograma abaixo.

Evento	Prazos
Inscrição	22 a 28 de março de 2023
Envio de comunicado sobre a incorporação ao banco de avaliadores(as)	29 de março de 2023
Envio de recurso contra ato de não incorporação	30 de março de 2023
Envio de resposta a recurso e envio de comunicação sobre a incorporação, pós-recurso, ao banco de avaliadores(as)	31 de março de 2023
Avaliação dos projetos	03 a 12 de abril de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.** As atividades dos(as) avaliadores(as) não serão remuneradas e não gerarão qualquer espécie de encargo para as instituições envolvidas.
- 11.** Será disponibilizado via e-mail, aos(às) referidos(as) avaliadores(as), certificado comprobatório de participação no processo de avaliação.
- 12.** Os casos omissões serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura.

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459